



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

LEI Nº 1.191/2012.

Ementa: Oficializa Letra e Música do Hino da Cidade de Exu e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Plenário Luiz Gonzaga, na Sessão Ordinária realizada em 13 de março de 2012, foi aprovada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Hino oficial da Cidade de Exu-PE com Letra e Música de autoria da poetisa **Maria do Socorro Tavares Ferreira**, fazendo parte da obra, reconhecida em Cartório três Partituras Musicais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2012.

Francisco Brígido de Sousa

Presidente